Dispõe sobre o desenvolvimento urbano no Município de Porto Alegre, institui o Plano Diretor de Desenvolvimento Urbano Ambiental de Porto Alegre - PDDUA e dá outras providências.

EMENDA Nº 177

Ficam suprimidas, do Anexo 5.4 do Projeto de Lei Complementar do Executivo nº 08/07, as observações (2) e (3), constantes abaixo do quadro do referido Anexo, renumerando-se a observação remanescente e retirando-se as remissões respectivas no quadro do Anexo em questão.

JUSTIFICATIVA

Os parâmetros das observações (2) e (3) encontram-se em desconformidade com as definições constantes do Anexo 11, bem como do texto da lei .

Em 04/06/08

Vereador Alceu Brasinha